

CITRACONATO DE DIMETILA**CAS N°:** 617-54-9**Fórmula empírica:** C₇H₁₀O₄
CH₃-OOC-C(CH₃)=CH-COO-CH₃**Sinônimos:** Éster dimetílico do ácido buten-2-dióico, (2Z)-
Metil maleato de dimetila
Éster dimetílico do ácido metilmaleico
Dimethyl citraconate**Histórico:** Revisões iniciais: Outubro 1976

Data da revisão atual: Setembro 2002

Data de implementação: para novas apresentações*: não aplicável
para composições de fragrâncias existentes*: não aplicável**Data da próxima revisão:** não aplicável

* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.**RESTRIÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
--	---

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável**Contribuições de outras fontes:** Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA).

CITRACONATO DE DIMETILA

Efeito crítico: Sensibilização

Análise / Conclusão do REXPAN : notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
Setembro 2002

Referência Bibliográfica:

Opdyke, D.L.J. (1976), Food and Cosmetics Toxicology 14, 749.
